

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3.413, DE 23 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867 de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016, resolve:

Nomear PAULA FRASSINETTI DE FRANÇA CARNEIRO para exercer o cargo de Coordenador de Serviços Administrativos do Gabinete da Presidência da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.3, código 50.0019.

GIOVANNE GOMES DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 3.367, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nomeado através da Portaria nº 4.068 de 09 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2019 - EDIÇÃO EXTRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 do ANEXO I do Estatuto da Fundação Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03-10-2016, publicado no DOU de 04-10-2016, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25255.001005/2020-41, resolve:

Art.1º - CONCEDER pensão ao Senhor ANTONIO NAVARRO DE MORAIS, viúvo da instituidora MARIA DO CÉU DE MEDEIROS MORAIS, matrícula SIAPE nº 468232, Atendente, Classe "S", Padrão III (NI), a partir de 22 de junho de 2020, de acordo com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, e artigo 124, inciso VI, da Lei nº 8.213/91, combinado com o artigo 23, § 4º e artigo 24, § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO ANTÔNIO TATIM

PORTARIA Nº 3.374, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nomeado através da Portaria nº 4.068 de 09 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2019 - EDIÇÃO EXTRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 do ANEXO I do Estatuto da Fundação Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03-10-2016, publicado no DOU de 04-10-2016, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25255.000924/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a servidora FERNANDA LUZIA AZEVEDO SANTOS, Matrícula SIAPE nº 498898, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, com a opção de que trata o artigo 88 da Lei nº 13.324/2016.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PABLO ANTÔNIO TATIM

Ministério do Turismo**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 483, DE 24 DE JULHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no art. 1º, do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

EXONERAR MARCOS AURELIO DE SOUSA do cargo de Coordenador, código DAS 101.3, de Administração de Pessoal e Pagamento, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, do Departamento de Planejamento e Administração, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, vinculado a este Ministério.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

PORTARIA Nº 484, DE 24 DE JULHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no art. 1º, do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

NOMEAR PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA para o cargo de Coordenador, código DAS 101.3, de Administração de Pessoal e Pagamento, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, vinculado a este Ministério.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

PORTARIA Nº 485, DE 24 DE JULHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, resolve:

NOMEAR MILLENE FRANCINE LOURENÇO MARTINS para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria Especial de Cultura deste Ministério.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

PORTARIA Nº 486, DE 24 DE JULHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, resolve:

EXONERAR ALINE IRAMINA do cargo de Diretora, código DAS 101.5, do Departamento de Política Regulatória, da Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual, da Secretaria Especial de Cultura deste Ministério.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

PORTARIA Nº 487, DE 24 DE JULHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, resolve:

NOMEAR GLAUCIA TAMAYO HASSLER SUGAI para exercer o cargo de Diretora, código DAS 101.5, do Departamento de Política Regulatória, da Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual, da Secretaria Especial de Cultura deste Ministério.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 227, DE 23 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria GM/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar JANAINA PINTO DIAS AMARAL, matrícula SIAPE nº 3937546, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenadora-Geral de Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento Turístico, do Departamento de Ordenamento, Parcerias e Concessões, da Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões deste Ministério, código DAS 101.4, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 223, de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2020, Edição 140, Seção 2, página 31, Onde se lê: " código FCPE 101.3...". Leia-se: " código FCPE 101.4...".

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 217, de 01 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 2 de julho de 2020, Seção 2, página 34, onde se lê: "Artigos 10, § 1º, inciso II e 26, §3º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, combinado com o Artigo 186, inciso I, §1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", leia-se: "Artigos 10, § 1º, inciso II e 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, combinado com o Artigo 186, inciso I, §1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990".

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA Nº 296, DE 24 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, considerando a Portaria Casa Civil nº 225, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, e o processo nº 01450.001660/2020-24, resolve:

Dispensar MATAGUAYOS ROMAN FRANÇA QUARESMA, CPF nº 592.032.182-20, da Função Gratificada, código FG-03, da Coordenação de Administração de Pessoal e Pagamento, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, do Departamento de Planejamento e Administração deste Instituto, a contar de 03 de julho de 2020.

LARISSA PEIXOTO

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 57, DE 24 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 292, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01500.001496/2020-12, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOAQUIM ALCIDES TOLEDO RIBEIRO, matrícula nº 0224074, ocupante do cargo de TÉCNICO IV, Classe "S", Padrão "III", CPF nº 408.613.417-91, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no inciso I do § 6º e, § 8º caput, ambos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, acrescido da vantagem prevista no Art. 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Declarar vago o cargo acima.

LEON DE OLIVEIRA MADEIRA

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 630, DE 24 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIAO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 7901, do cargo em comissão de Secretário Jurídico e de Documentação, CC-6, do Ministério Público Federal.

Art. 2º Nomear o Procurador da República CARLOS FERNANDO MAZZOCO, lotado na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, para exercer o cargo em comissão de Secretário Jurídico e de Documentação, CC-6, do Ministério Público Federal, com desoneração integral de suas atribuições na unidade de origem e lotação na Procuradoria-Geral da República.

Art. 3º Nomear LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIAO, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 7901, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível VI, CC-6, da Assessoria Especial Jurídica do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 637, DE 24 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Memorando nº 2/2020/GABPR14-MDGC, de 30 de abril de 2020, da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, e na Decisão AJA/PGR nº 52/2020 constante nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013328/2020-92, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA, lotada na Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, para atuar, em conjunto com o titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, no Procedimento Administrativo nº 1.13.000.000721/2019-24 e no Processo nº 1005413-82.4.01.3200, enquanto perdurar a designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 1233, de 19 de novembro de 2019, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 1279, de 3 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS



PORTARIA Nº 639, DE 24 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 3931/2020 PR-DF/GABPR19-MRO, de 20 de junho de 2020, da Procuradoria da República no Distrito Federal, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013327/2020-48, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, para atuar, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com o Procurador da República MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, no Procedimento Extrajudicial nº 1.16.000.001568/2020-84, bem como nos feitos dele decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 643, DE 24 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Ofício nº 1/19-CEA, de 29 de abril de 2020, da Procuradoria da República no Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º Dispensar os Procuradores da República GABRIEL PIMENTA ALVES e FABIO CONRADO LOULA, respectivamente, das funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado da Bahia, designados pela Portaria PGR/MPF nº 756, de 20 de agosto de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 62, de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar os Procuradores da República FABIO CONRADO LOULA e MARILIA SIQUEIRA DA COSTA para exercerem, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta da Procuradoria da República no Estado da Bahia, até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 645, DE 24 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 70/2020/FORÇA TAREFA AMAZÔNIA, de 23 de julho de 2020, da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013461/2020-49, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA, para atuar, em conjunto com o Procurador da República BRUNO RODRIGUES CHAVES, no Processo nº 1005066-94.2020.4.01.4100, bem como nos feitos conexos e(ou) dele decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 288, DE 22 DE JULHO DE 2020**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V, da Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no artigo 29 - inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.012458/2020-16, resolve:

RECONDUZIR, a partir de 31 de julho de 2020, o servidor Tiago Henriques Costa ao cargo de Técnico do MPU/Administração, classe B, padrão 8, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com lotação na Procuradoria da República no Município de Campina Grande/PB.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

ESCOLA SUPERIOR**PORTARIA Nº 115, DE 23 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 71533, para exercer o cargo de substituta pelo período de 07/07/2020 a 02/01/2021, da Chefe da Divisão de Execução de Atividades Presenciais, CC-2, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 390, DE 22 DE JULHO DE 2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.075593/2020-21, resolve:

Designar, a contar de 27 de julho de 2020, a servidora ADRIANA MARIA DE ALMEIDA RABELLO MENDES, matrícula 5697-9, Técnico Judiciário - Área Administrativa do quadro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094), dispensando, em consequência, a servidora CLARISSA SERPA ACTIS, matrícula 5227-2.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

PORTARIA Nº 392, DE 21 DE JULHO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.076787/2020-44, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 20 de julho de 2020, o servidor JOAO CARLOS BRANDAO NAVARRO, matrícula 4050-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Grupo do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código CC-03 (50080002).

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 876, DE 21 DE JULHO DE 2020**

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00266549/2020, resolve:

1. Designar DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29451, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Inovação Negocial em Interoperabilidade, CC-2, da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

2. Designar DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29451, para substituir, no período de 27 de julho a 7 de agosto de 2020, o Chefe da Divisão de Inovação Negocial em Interoperabilidade, CC-2, da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal, por motivo de férias do titular.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 886, DE 22 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no processo nº 1.00.000.008672/2020-60, resolve:

1. Exonerar KELTON DE OLIVEIRA GOMES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 12835, do cargo em comissão de Assessor Nível VI, CC-6, da Assessoria Jurídica Constitucional do Gabinete do Procurador-Geral da República.

2. Nomear JULIO DE MELO RIBEIRO, Advogado da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível VI, CC-6, da Assessoria Jurídica Constitucional do Gabinete do Procurador-Geral da República.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**PORTARIA Nº 99, DE 21 DE JULHO DE 2020**

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, instituído por meio da Portaria PGR no 357, de 5 de maio de 2015, e considerando o expediente PRR5ª-00010648/2020, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, MÔNICA MARIA ARANHA BASTOS, matrícula nº 10789-1, Técnico do MPU/Administração, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do gabinete do Procurador Regional da República DOMINGOS SÁVIO TENÓRIO DE AMORIM, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 2º. Designar MARCELA SILVINO IGLESIAS MELO, matrícula nº 21854-5, Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do gabinete do Procurador Regional da República DOMINGOS SÁVIO TENÓRIO DE AMORIM, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 291, DE 22 DE JULHO DE 2020**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º-Exonerar o servidor NELSON JOÃO PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 8835, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do Gabinete do Dr. André Tavares Coutinho, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º-Nomear o servidor JOÃO HENRIQUE MÜLLER, matrícula nº 29097, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do Gabinete do Dr. André Tavares Coutinho, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

DANIEL RICKEN

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.116, DE 23 DE JULHO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.1300.0000994/2017-61, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SOLANIZA EUDOCIA DE OLIVEIRA, matrícula 6000488, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para a função de confiança, código FC-3, de Chefe de Gabinete do Procurador-chefe da Procuradoria Regional da 13ª Região, dispensando-a da função de confiança, código FC-2, que atualmente ocupa.

Art. 2º Designar o servidor GILBERTO RODRIGUES DA SILVA FILHO, matrícula 6006226, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual do Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe, código FC-3, da Procuradoria Regional da 13ª Região, dispensando-o do encargo de substituto eventual de Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe, código FC-2.

Art. 3º Dispensar o servidor LINDBERG LEITÃO BATISTA, matrícula 6002203, do encargo de substituto eventual do Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe, código FC-2, da Procuradoria Regional da 13ª Região, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e do substituto.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 1.138, DE 24 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPF nº 20.02.2000.0000393/2020-56, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GUILHERME SÉRGIO DANTAS DE VASCONCELOS, matrícula 6005318, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, da função de confiança de Chefe da Secretaria Regional de Segurança Institucional do Gabinete do Procurador-Chefe, código FC-1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região/SE.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS TAVARES DOS SANTOS, matrícula 6003942, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para a função de confiança de Chefe da Secretaria Regional de Segurança Institucional do Gabinete do Procurador-Chefe, código FC-1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região/SE.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG



PORTARIA Nº 289, DE 21 DE JULHO DE 2020

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3.189, de 21/7/2020,

Considerando o contido no Ato TRT 19º nº 7, de 16/7/2020, que trata da remoção da Dra. Adriana Maria Câmara de Oliveira Lima para a 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, a partir de 27/7/2020, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Alessandro Lanusso Azevedo de Macedo, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 2º. Remover o servidor da 1ª Vara do Trabalho de Maceió para a 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 3º. Designar o servidor para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, de nível FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 4º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA Nº 291, DE 21 DE JULHO DE 2020

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 5.531, de 09/10/2019, considerando o término da remoção da servidora abaixo mencionada para este Regional a partir de 1º/7/2020, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Gabriela Alencar Bibiano, Analista Judiciária, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para este Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da estrutura da Secretaria da Corregedoria Regional, que prestou auxílio à Juíza Sarah Vanessa Araújo Paixão Ferro, nas atividades típicas dessa assistência especializada.

Art. 2º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º/7/2020.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação da PORTARIA CGP.PR Nº 86/2020, no Diário Oficial da União nº 129, de 8 de julho de 2020, Seção 2, página 44, onde se lê: "PORTARIA CGP.PR Nº 86, DE 7 DE JULHO DE 2020", leia-se: "PORTARIA CGP.PR Nº 86, DE 8 DE JULHO DE 2020".

JUSTIÇA FEDERAL

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 630, DE 21 DE JULHO DE 2020

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007867-77.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (doc.5584762) de 06 de março de 2020, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, e Juizes Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da solicitação (doc.5841064) de 15 junho de 2020, do MM. Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc.5626424) de 19 de março de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.5623734), de 17 de julho de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.5931178); resolve:

DISPENSAR a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS, RF 3456, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Processamento (CJ-1), do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, tudo a partir de 17/08/2020.

MARCIO FERRO CATAPANI

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto na Lei 8.666/93; resolve:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para as licitações públicas, a serem promovidas por este CRF/MT, como segue:

Daniel Pires de Mello - Presidente

Keila Rosa Barreto Gatti - Membro

Benedito Aurelio Zattar Silva - Membro

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 039/2020.

IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 491, DE 22 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº. 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos da resolução CREFITO-12 nº 02/2016 e resolução CREFITO-12 01/2013. Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. JEFFERSON WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA, ocupante de cargo efetivo para o cargo em comissão de OUVIDOR do CREFITO-12.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELINETH DA CONCEIÇÃO BRAGA VALENTE

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas - 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, que lhe concedem a Lei Federal 6583/78, em seus artigos 10 e 11, o Decreto Federal 84.444/80, em seu artigo 13, incisos III, IV, XIX, XXI e XXII, e considerando ainda:

O disposto no artigo 11 e seguintes da Lei nº 9.784/99, quanto à delegação e avocação de competências;

A Lei 13.726 que trata da desburocratização e simplificação dos atos administrativos do poder público;

O disposto no artigo 6, inciso XI e artigo 16, incisos I, II, III e XVII, da Resolução CFN nº 356/2004, alterada pela resolução CFN nº 460/2009;

O disposto nos artigos 13, 14 e 16 da Resolução CFN nº 378/05;

O disposto nos artigos 9 e 13 da Resolução CFN nº 510/12;

g) A Resolução CFN nº 527 de 28 de agosto de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Fiscalização (PNF) e sobre a estrutura, o funcionamento e as atribuições dos setores de fiscalização no âmbito do Sistema CFN/CRN e dá outras providências;

h) Que toda emissão de documentos relativos à regularidade da pessoa jurídica já vem sendo realizada por funcionário competente, membro da equipe de fiscais do Setor de Fiscalização do Regional.

i) A necessidade de que os procedimentos administrativos referentes aos requerimentos formulados por Pessoas Físicas e Jurídicas sejam tramitados e resolvidos em tempo hábil, de maneira a evitar atrasos desnecessários, em função do aumento significativo do número de registros e processos neste Regional; resolve:

Artigo 1º. Delegar competência à funcionária JULISSE KLEMTZ WAGNER PRUSSAK, Coordenadora do Setor de Fiscalização, para deferimento e assinatura dos documentos emitidos para Pessoa Jurídica que envolvam:

Certidão de Registro e Quitação e Certidão de Cadastro

Atestado de Responsabilidade Técnica

Parágrafo Único. nas ausências e em seus impedimentos por motivos de férias ou afastamento, poderá exercer a mesma atividade a funcionária ALESSANDRA CARVALHO RONCAGLIO, Nutricionista Fiscal Júnior.

Artigo 2º. Todo e qualquer pedido de reconsideração ou recurso, das decisões proferidas pelos funcionários ora autorizados e designados, deverá ser encaminhado à Comissão de Fiscalização, Diretoria ou Plenário do CRN-8, conforme o caso.

Artigo 3º. O prazo da delegação, conferida nos termos do artigo primeiro, é indeterminado.

Parágrafo Único. A delegação de competência prevista nesta Portaria não envolve perda, pelo Conselho Diretor, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente e a qualquer tempo, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, na forma do parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 89.937/79.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a as disposições em contrário.

ALEXSANDRO WOSNIKI

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 20, DE 21 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DA CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 9ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 6.583/78 e Decreto 84.444/80 resolve nomear pregoeiros e equipe de apoio do CRN9, de acordo com o seguinte:

Art. 1º Nomear como pregoeiros: Lucas Henrique de Assis, Stanley Novy Araújo da Rocha, Vania Alexandre de Assis Godinho.

Art. 2º Nomear como equipe de apoio: Clarissa Sarah Amador Santiago, Lucas Henrique de Assis, Poliane Meneses Pereira, Stanley Novy Araújo da Rocha, Vania Alexandre de Assis Godinho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de 10 de 18/07/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Editais e Avisos

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 83, DE 21 DE JULHO DE 2020

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 27 e art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o previsto no art. 2º, inciso I, da Portaria PGR/MPU nº 825, de 14 de novembro de 2013, no art. 2º, inciso V, da Portaria PGR/MPU nº 34, de 18 de abril de 2016, e na Resolução nº 160, de 14 de fevereiro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Fica aberto o processo seletivo para habilitação de um interessado em oficiar junto à Procuradoria-Geral Eleitoral, em Brasília/DF, como membro auxiliar com atuação exclusiva, até 30 de novembro de 2021.

§ 1º O exercício como membro auxiliar com atuação exclusiva implicará residência em Brasília/DF.

§ 2º Enquanto não forem retomadas as atividades presenciais na Procuradoria-Geral Eleitoral, em razão da situação de pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2), a atuação se dará de forma remota.

Art. 2º Poderão inscrever-se membros vitalícios, que estejam em situação regular junto à Corregedoria e não estejam respondendo a procedimento disciplinar, ação penal pública ou ação de improbidade administrativa.

§ 1º São prioritariamente instados a inscrição os membros com experiência em direito eleitoral, afinidade com trabalho em equipe, familiaridade com atuação em grande volume de processos e com prazos exíguos.

§ 2º Não poderão ser selecionados para auxílio, em razão da exclusividade, os membros cujo afastamento ultrapasse o limite de desonerações previsto pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal para a unidade, ou cujo afastamento acarrete para essa unidade custos elevados ou oneração excessiva.

§ 3º Não são prioritárias inscrições de membros com histórico de atividades político-partidárias, exposição pública em redes sociais e associados a práticas de tutoria personalizada para formação pessoal.

Art. 3º Os interessados em oficiar como membros auxiliares deverão manifestar seu interesse mediante inscrição em formulário eletrônico disponível no endereço <https://portal.mpf.br/intranet/apex/f?p=245>, título da seleção Inscrição para Membro Auxiliar - PGE, no período de 27 a 31 de julho de 2020.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 5º Este edital produz efeitos a partir da data de sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS



EDITAL Nº 84, DE 24 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, considerando o OFÍCIO n. 5312/2020/GABPR40-VOM (PR-SP-00053225/2020) e o OFÍCIO nº 7377/2020/GABPR40-VOM (PR-SP-00072178/2020) e os Procedimentos Administrativos nº 1.00.000.021718/2018-11 (Greenfield), nº 1.00.000.024329/2018-48 (Postalis), nº 1.00.000.020019/2018-54 (Lava Jato em São Paulo), nº 1.00.000.018977/2018-65 (Lava Jato no Paraná) e nº 1.00.000.022911/2018-70 (Lava Jato no Rio de Janeiro) resolve:

Considerando a indução da criação de Núcleos de Combate a Corrupção em todas as unidades do Ministério Público Federal no ano de 2014;

Considerando a campanha publicitária "CORRUPÇÃO, NÃO", levada a efeito no ano de 2014 pelo Ministério Público Federal e premiada pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Considerando o crescimento consequente do acervo de casos de corrupção tratados pelo Ministério Público Federal;

Considerando a criação de Forças-Tarefa para apoio a Procuradores da República naturais em casos vultosos de corrupção, experiência também premiada pelo Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando que o advento da Emenda Constitucional 95/16 impôs um teto de despesas ao Ministério Público Federal e fez cessar o processo de crescimento de seu quadro de membros;

Considerando que essa nova realidade constitucional impõe ao Ministério Público Federal uma nova racionalidade no enfrentamento de suas prioridades e na sua dispersão territorial;

Considerando que no conjunto das Forças-Tarefa, hoje, se tornaram maiores que unidades estruturadas do Ministério Público Federal, tais como Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins;

Considerando que a despesa com diárias e passagens de Força Tarefa em 2019 é maior do que a de qualquer Procuradoria da República ou Câmara, PFDC ou Corregedoria; e que em 2020 corresponde à segunda unidade com maior gasto com diárias e passagens em todo o Ministério Público Federal.

Considerando que a despesa com pagamento de gratificação por acumulação de ofícios decorrente da desoneração de Procuradores da República para atuarem com exclusividade em Forças Tarefas ultrapassa a cifra de 3,7 milhões de reais.

Considerando que os Ofícios titularizados pelos Procuradores da República naturais de casos apoiados por Forças-Tarefa tiveram um crescimento exponencial de acervo, com difícil enfrentamento unipessoal;

Considerando que se aguarda do egrégio Conselho Superior do Ministério Público Federal uma decisão sobre o modo institucional de solução do vultoso acervo em casos de corrupção acumulado pelos Procuradores da República naturais em São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Brasília;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público;

Considerando que a experiência acumulada no enfrentamento dos casos de corrupção é patrimônio imaterial do Ministério Público Federal que urge seja disponível a mais membros da Instituição;

Art. 1º Publicar o presente EDITAL para consulta a todos os membros do Ministério Público Federal sobre seus interesse e disponibilidade para colaborar com as Forças-Tarefa Lava Jato de São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba; bem como com as Forças-Tarefa Greenfield e Postalis, em Brasília.

Art. 2º A designação se dará, sem exclusividade e sem desoneração, a todos os membros do Ministério Público Federal que responderem a esta convocatória, em regime de atuação conjunta com o Procurador da República natural, que deverá previamente aquiescer com a designação.

Parágrafo único. Procuradores Regionais da República e Subprocuradores-Gerais da República dependerão também de aprovação do egrégio Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos da Lei Complementar n. 75/93.

Art. 3º Os interessados em colaborar com as Forças-Tarefa deverão manifestar seu interesse mediante inscrição em formulário eletrônico do sistema Seleção (<https://portal.mpf.mp.br/intranet/apex/f?p=selecao>), item "Inscrição para Membro Colaborador", no período de 27 de julho a 13 de agosto de 2020, indicando, nesta oportunidade, as Forças-Tarefa de preferência.

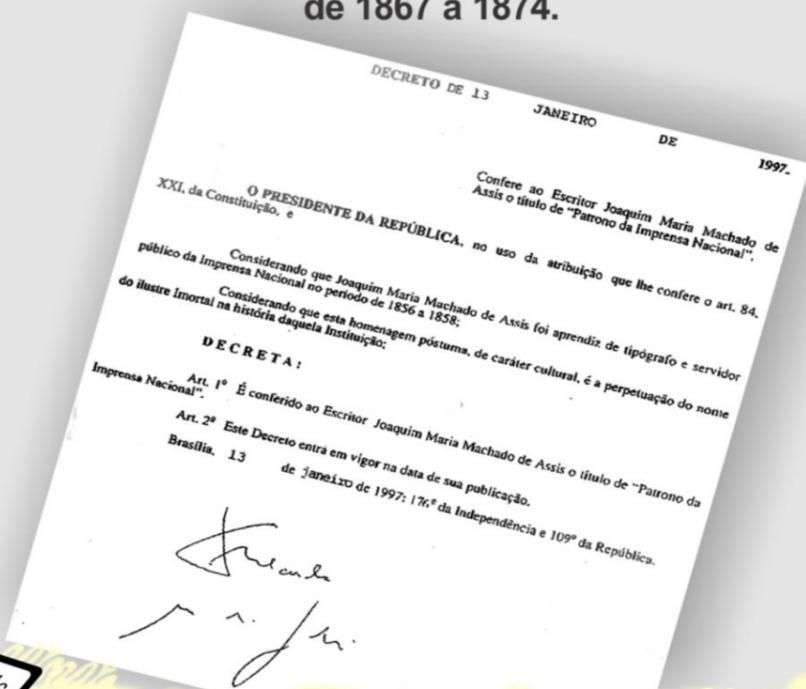
HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Em exercício

Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. Posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

